



**ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na alínea “b” inciso XVI do art.20 e § 5º do art. 148; parágrafo único art. 173 do Regimento Interno, torna público a 11ª Sessão Ordinária do 2º período do 1º ano da décima Legislatura da Câmara Municipal, que será realizada no dia 17 de outubro de 2025, às 9:00 horas, no Plenário Vantuir Romão, figurando pauta a seguinte matéria.

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 036/2025** –Dispõe sobre alteração do Art. 60 da Lei Municipal nº 891/2024, para redefinir a vinculação administrativa do Conselho Tutelar e dá outras providências.
- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 037/2025** – “Denomina o Centro Municipal de Mamografia do Município de Ourilândia do Norte e dá outras providências.
- ✓ **VETO**- ao projeto de Lei nº 027/025- Altera a lei nº 906, de 30 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2025 – LOA 2025, e dá outras providências.

Gabinete da presidência 16 de outubro de 2025.

**MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA  
VEREADOR PRESIDENTE– CMON**